

COMUNICADO SDG n° 08/2020

O Tribunal de Contas do Estado ALERTA os responsáveis por repasses financeiros para festejos carnavalescos quanto aos cuidados necessários para atender às regras aplicáveis, em especial a orientação que deverão transmitir às entidades beneficiárias, de molde que resultem em prestações de contas adequadamente formalizadas, com documentos que demonstrem a correta aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados.

SDG, em 05 de fevereiro de 2020
Sérgio Ciquera Rossi
Secretário-Diretor Geral